

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 432, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.091

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e nos termos do requerimento datado de 1º de outubro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, **José Maurilho de Lima** do cargo efetivo de Profissional de Apoio Administrativo – Administrador - PAA-ADM, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 04, de 12 de junho de 1992.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 31 dias do mês de dezembro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente